



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 8.080 - segunda-feira, 6 de outubro de 2025

15 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005019/2025-17
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – REMUS.
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 82EF72937DF54DF104AE706B7990B35EE02072C3
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250207056
A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
001	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3,8700
002	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 9,1200
003	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,9700
004	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 5,9600
005	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,7500
006	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 3,8500
007	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A	R\$ 3,0800
008	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,4900
009	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FILIAL	R\$ 2,8000
010	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	R\$ 3,8000
011	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,7000
012	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	R\$ 4,5000
013	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,1400
014	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 7,0320
016	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,8900
017	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,4600

Registro que o item 015 restou fracassado, ficando assim, sem atendimento neste procedimento.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007914/2025-68
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – REMUS.
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 492E2B95529C8DD2014CA39D6DC483EADBD336C0
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250207062
A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
001	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1,0800
003	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 0,8691
004		R\$ 2,4750
005		R\$ 2,0000
006	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 46,9900
007	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 2,5000
008	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,3400
009	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIREL	R\$ 3,0500
010	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,0500
011	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,9000
012	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 6,2500
013	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,9390

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde.....

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

014	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,3200
-----	--------------------------	------------

Registro que o item 015 restou deserto e o item 002 fracassado, ficando assim, sem atendimento neste procedimento.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 069/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001681/2025-90
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
009	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 34,7600
010	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 46,5700
012	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 470,4700
013	ABBVIE FARMACEUTICA LTDA	R\$ 4.638,3000
015	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 146,5800
016	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 800,2600
019	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 28,6600

Registro que os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 011, 014 e 018 restaram desertos e o item 017 restou fracassado, ficando assim, sem atendimento neste procedimento.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>

Campo Grande - MS, 01 de outubro de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 060/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007858/2025-61
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS E INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER CCZ E CDEL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor das empresas, conforme quadro abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
001	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
ATOS DA PREFEITA	01
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	05
ATOS DE PESSOAL	07
ATOS DE LICITAÇÃO	11
ÓRGÃOS COLEGIADOS	12
PODER LEGISLATIVO	13
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	15

002	LIN LAB COMERCIAL LTDA
003	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
004	
005	
007	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
008	LIN LAB COMERCIAL LTDA
009	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
010	
011	
014	
015	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
016	

Registramos que os ITENS 006, 012, 013 e 017 restaram desertos, ficando assim, sem atendimento neste procedimento.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 03 de outubro 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2025, AO TERCEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 71, DE 8/3/2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Rogol Comércio e Serviços Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, na Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/98, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 28450/2023-08, Vol. 06.
OBJETO: A retificação do texto da Cláusula Segunda, Da Alteração, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 71, de 8 de março de 2024.
RETIFICAÇÃO: Fica retificado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 71/2024, celebrado em 28/7/2025, sendo que, onde constou: “R\$ 382.285,54 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) ”, passe a constar: “R\$ 385.285,84 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) ”
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 71/2024, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira, Paulo Eduardo Cançado Soares e Rosilene Ossuna Gomes de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-257-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 2 DE OUTUBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e o Instituto Brasileiro de Inovações Pro-Sociedade Saudável Cen.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 118, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 97460/2024-29 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).
OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03285/2025, Fonte 67 - RECURSOS DO TESOURO.
ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Clemencia Bitancourt Donatti.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-371-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo de Investimento Social e o Projeto Ato: Amparar, Transformar e Orientar de Assistência Social.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 38, anexo I da Lei n. 7.218 de 8 de abril de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 57239/2024-01, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimento Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no

Plano de Trabalho.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO: 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Sandra Regina Larsen Yamaki.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-390-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 2 DE OUTUBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a AFIM - Associação Redentorista Filhos de Maria.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 153, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 68504/2024-13 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).
OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
PRAZO: 7 meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO: 1.500.100.200.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03235/2025, Fonte 01 - RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Reginaldo Nascimento Padilha.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-410-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 2 DE OUTUBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e o Instituto de Desenv. Humano Soc. Eco. e Cultural Mana do Céu para os Povos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 032487/2025-56.
OBJETO: Promover o atendimento de Enfermagem em Saúde em geral, Pré-Natal, Pediatria, Laserterapia e palestras às pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Instituto Maná do Céu.
PRAZO: 12 meses após o repasse da primeira parcela.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO: 1.500.100.200.10.122.4.4011, Elemento de Despesa Custeio 33504300 e Elemento de Despesa Investimento 44504200, Unidade Gestora 1035S, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n.03692, Fonte 01 RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Carla Alexandra Rodrigues.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-419-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 2 DE OUTUBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Assoc. de Aux. e Recup. dos Hansenianos.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 151, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 85339/2024-55 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).
OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO: 1.500.100.200.10.122.4.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03648/2025, Fonte 01 - RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Carlos Augusto Melke.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-441-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 2 DE OUTUBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Assoc. de Aux. e Recup. dos Hansenianos.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 06, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 63052/2024-56 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).
OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03239/2025, Fonte 67 - RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Carlos Augusto Melke.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-447-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 2 DE OUTUBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e o Instituto Social Amparo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 032505/2025-08.
OBJETO: Atender o Instituto Social Amparo.
PRAZO: 12 meses após o repasse da primeira parcela.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO: 1.500.100.200.10.122.4.4011, Elemento de Despesa Custeio 33504300, Unidade Gestora 1035S, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n. 3694, Fonte 01 - OUTROS RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Ivonete Pereira da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-448-S-FMIA/2025, CELEBRADO EM 1º DE OUTUBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA e a Associação Amigos de Maria.
FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 985/CMDCA/2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.709 de 8/11/2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 104099/2024-12, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 40.275,86 (quarenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO: 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Glauciene Santi.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-453-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 2 DE OUTUBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e o Instituto de Apoio Capacitação Instrução de Economia Solidaria do Povo.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 55, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 97302/2024-42 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).
OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
PRAZO: 5 meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO: 1.500.200.102.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03656/2025, Fonte 01 - RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Ceureci Fatima Santiago Ramos.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-458-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 2 DE OUTUBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Associação de Recuperação e Reinserção Social Libertar.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 84464/2024-10.
OBJETO: Incentivo de custeio (contratação de profissionais) e aquisição de equipamentos (Sistema de Circuito Fechado de TV) para Associação de Recuperação e Reinserção Social Libertar.
PRAZO: 12 meses após o repasse da primeira parcela.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
DOTAÇÃO: 1.500.100.200.10.122.4.4011 Unidade Gestora 1035S, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n. 3637 e 3639, Fonte 01 - RECURSOS DO TESOIRO, ELEM. DESP:44504299.
ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Cleronio Nobrega Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-459-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 2 DE OUTUBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Associação de Amparo a Família Projeto + 1.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 032514/2025-91.
OBJETO: Projeto Casa do Autista: Contratação de Profissionais para Atendimento de Alta Demanda: Serão Contratados: 1 - Coodenador; 1 - Psicólogo; 1 - Fonoaudiólogo; 1 - Terapeuta Ocupacional; 1 - Secretário (a) e 1 - Auxiliar Administrativo.
PRAZO: 12 meses após o repasse da primeira parcela.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DOTAÇÃO: 1.500.100.200.10.122.4.4011, Elemento de Despesa Custeio 33504300 e Elemento de Despesa Investimento 44504200, Unidade Gestora 1035S, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n. 03696, Fonte 01 - RECURSOS DO TESOUREO.
ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Maria Gidaldo dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-464-S-FMMA/2025, CELEBRADO EM 3 DE OUTUBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano e a Associação dos Trabalhadores de Materiais Recicláveis dos Aterros Sanitários de Mato Grosso do Sul.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo SEI n. 42383/2025-50.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) para a ampliação da cozinha da Unidade de Triagem de Resíduos (UTR) por meio da Associação dos Trabalhadores de Materiais Recicláveis nos Aterros Sanitários de Mato Grosso do Sul (ATMARAS/MS) que possibilitará o atendimento dos catadores de materiais recicláveis e suas famílias.
PRAZO: 4 meses após a assinatura do Termo de Fomento.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
DOTAÇÃO: 2.501.000.011.18.542.36.4066, Elemento de Despesa Investimento 44504200, Unidade Gestora AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n. PE 2/2025, Fonte OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECURSOS DO FMMA - ANOS ANTERIORES.
ASSINATURAS: Berenice Maria Jacob Domingues e Gilda Macedo.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-465-S-FMIA/2025, CELEBRADO EM 2 DE OUTUBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA e o Instituto Misericordes Sicut Pater.
FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1028/CMDCA/2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.921 de 9/5/2025, tendo em vista o que consta do Processo n. 025447/2025-58, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DOTAÇÃO: 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA E HELENILDA DO CARMO SILVA.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-469-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 2 DE OUTUBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo de Investimento Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande MS-APAE.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 2, anexo I da Lei n. 7.218 de 8 de abril de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 47144/2024-61, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimento Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DOTAÇÃO: 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Luiz Cesar Nocera.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025/CPS-OSC
PROCESSO N. 038160/2025-98

RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO

O Município de Campo Grande-MS, com sede na Av. Afonso Pena, 3297 - CEP 79002-949 - Campo Grande-MS, inscrito no CNPJ n. 03.501.509/0001-06, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Organizações da Sociedade Civil - CPS-OSC, GUSTAVO DI LUCA FICHE, torna público o resultado do

Recurso Administrativo Interposto contra o resultado preliminar publicado no DIOGRANDE n. 8.067, de 23 de setembro de 2025, do Chamamento Público n. 001/2025/CPS-OSC, processo n. 038160/2025-98, conforme Decisão da Comissão Permanente de seleção:

EIXO I - Assistência Social, Trabalho e Garantia de Direitos LOTE 2 – OSC selecionada que comprove o atendimento acima de 50 idosos				
PROTOCOLO	ENTIDADE PROPONENTE	CNPJ	TÍTULO	RECURSO
Recurso N. 1 • 29-09-2025 15:34:30	ASSOCIACAO TRABALHO SOCIAL ESTRELA BRANCA	22.273.256/0001-05	IDOSO CONECTADO E PROTEGIDO	DEFERIDO PROPOSTA 2580 Com base na alínea “b” do item “7.3” do Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

GUSTAVO DI LUCA FICHE
Presidente
Comissão Permanente de Seleção de Organizações da Sociedade Civil

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025/CPS-OSC
PROCESSO N. 038160/2025-98

RESULTADO DEFINITIVO

O Município de Campo Grande-MS, com sede na Av. Afonso Pena, 3297 - CEP 79002-949 - Campo Grande-MS, inscrito no CNPJ n. 03.501.509/0001-06, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Organizações da Sociedade Civil – CPS-OSC, GUSTAVO DI LUCA FICHE, torna público o resultado definitivo do Chamamento Público n. 001/2025/CPS-OSC, processo n. 038160/2025-98.

EIXO I - Assistência Social, Trabalho e Garantia de Direitos LOTE 1 – OSC selecionada que comprove o atendimento de até 50 idosos							
CLASSIFICAÇÃO	Nº da Proposta	ENTIDADE PROPONENTE	CNPJ	TÍTULO	Valor da Proposta	Captação a ser utilizada	PONTUAÇÃO
1	2616	MOVIMENTO DE APOIO SOCIAL CAMPO GRANDENSE	05.692.86 9/0001-68	ESPAÇO DE MOVIMENTO E BEM-ESTAR: PROMOVENDO AUTONOMIA E VIDA SAU-DÁVEL PARA IDOSOS DO MASC	R\$ 52.459,00	R\$0,00	84
2	2614	ASSOCIACAO ESPACO VIDA ATIVA - EVA	07.008.75 0/0002-30	PESSOAS IDOSAS EM MOVIMENTO	R\$ 52.459,00	R\$0,00	84
3	2615	ASSOCIACAO ATO: AMPARAR, TRANSFORMAR E ORIENTAR, DE ASSISTENCIA SOCIAL	18.304.72 6/0001-83	"ATO E-IDOSO – INCLUSÃO E CIDADANIA ATIVA”.	R\$ 52.459,00	R\$0,00	80
4	2554	CASA ESPACO LUZ CENTRO BEM VIVER	45.023.03 8/0001-18	Tempo de qualidade.	R\$ 52.459,00	R\$0,00	66
5	2549	AFIM - ASSOCIACAO REDENTORISTA FILHOS DE MARIA	18.810.64 2/0001-11	CONECTANDO GERAÇÕES	R\$ 52.459,00	R\$8.214,25	62
6	2550	CENTRO DE INTEGRACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	02.535.22 9/0001-56	REFORMA DO PRÉDIO DE ATIVIDADES CULTURAIS E DE CONVIVÊN-CIA DO CICA	R\$ 52.459,00	R\$120.00 0,00	58
7	2551	OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN	02.054.55 3/0001-52	PROJETO FOR-TALECENDO OS LAÇOS	R\$ 52.459,00	R\$0,00	56
8	2617	ASSOCIACAO DE MORADORES ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO II	00.298.37 3/0001-90	ARTE E PROSA VALORIZANDO A VIDA	R\$ 52.459,00	R\$0,00	50
9	2611	ASSOCIACAO AMOR PELA VIDA UM GESTO DE AMOR	26.215.63 3/0001-00	INCLUSÃO DIGITAL DA PESSOA IDOSA	R\$ 52.458,92	R\$0,00	46

EIXO I - Assistência Social, Trabalho e Garantia de Direitos LOTE 2 – OSC selecionada que comprove o atendimento acima de 50 idosos							
CLASSIFICAÇÃO	Nº da Proposta	ENTIDADE PROPONENTE	CNPJ	TÍTULO	Valor da Proposta	Captação a ser utilizada	PONTUAÇÃO
1	2578	ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SAGRADA FAMÍLIA	05.448.82 6/0001-31	LAÇOS DE CONVIVÊNCIA	R\$ 209.839,00	R\$0,00	90

2	2609	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOS RENAIS CRONICOS DE MS	26.844.415/0001-35	VITALIZA: VIDA ATIVA E SAUDÁVEL – INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A IDOSOS E USUÁRIOS COM DOENÇA RENAL CRÔNICA	R\$ 209.839,00	R\$0,00	90
3	2580	ASSOCIACAO TRABALHO SOCIAL ESTRELA BRANCA	22.273.256/0001-05	IDOSO CONECTADO E PROTEGIDO	R\$ 209.839,00	R\$0,00	70
4	2592	FUNDACAO MANOEL DE BARROS	02.388.293/0001-51	EQUIPANDO O ATIVA IDADE	R\$ 209.839,00	R\$0,00	60
5	2552	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PRO SOCIAL - IDEPS	29.768.758/0001-56	PRÓ-IDOSAS EM MOVIMENTO	R\$ 209.839,00	R\$0,00	60
6	2579	ASSOCIACAO CAMPOGRAN-DENSE DA PESSOA COM DEFICIENCIA	33.089.558/0001-44	VIDA ATIVA 60+	R\$ 122.300,00	R\$0,00	40

EIXO II - Assistência Social e Assistência a Saúde LOTE 3 – OSC selecionada que comprove o atendimento de até 50 idosos							
CLASSIFICAÇÃO	Nº da Proposta	ENTIDADE PROPONENTE	CNPJ	TÍTULO	Valor da Proposta	Captação a ser utilizada	PONTUAÇÃO
1	2613	VIVER BEM LAR PARA IDOSOS	41.042.822/0001-12	VIVER BEM É ESSENCIAL	R\$ 265.000,00	R\$0,00	84

EIXO II - Assistência Social e Assistência a Saúde LOTE 4 – OSC selecionada que comprove o atendimento acima de 50 idosos							
CLASSIFICAÇÃO	Nº da Proposta	ENTIDADE PROPONENTE	CNPJ	TÍTULO	Valor da Proposta	Captação a ser utilizada	PONTUAÇÃO
1	2577	SIRPHA - LAR DO IDOSO	03.712.932/0001-55	PROJETO VIDA PLENA: PROMOVENDO A QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR DOS IDOSOS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 686.748,00	R\$0,00	90
2	2553	ASSOCIACAO ASILO SAO JOAO BOSCO	03.708.120/0001-36	“COLABORADORES, EQUIPE MOTIVADA, INSTITUIÇÃO FORTE ”	R\$ 686.748,00	R\$0,00	80

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS					
Nº da Proposta	ENTIDADE PROPONENTE	CNPJ	VALOR PROPOSTA	Captação a ser utilizada	MOTIVO
2581	ASSOCIACAO TRABALHO SOCIAL ESTRELA BRANCA	22.273.256/0001-05	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00	OSC CLASSIFICADA NA PROPOSTA 2580
2610	ASSOCIACAO AMOR PELA VIDA UM GESTO DE AMOR	26.215.633/0001-00	R\$ 52.458,92	-	ITEM 13.4.5 DO EDITAL
2612	VIVER BEM LAR PARA IDOSOS	41.042.822/0001-12	R\$ 265.000,00	-	ITEM 13.4.5 DO EDITAL
2618	INSTITUTO DE APOIO CAPACITACAO INSTRUCAO DE ECONOMIA SOLIDARIA DO POVO	18.801.945/0001-78	R\$ 209.839,00	-	ITEM 13.4.5 DO EDITAL

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

GUSTAVO DI LUCA FICHE
Presidente
Comissão Permanente de Seleção de Organizações da Sociedade Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO n. 4, DE 16 DE AGOSTO DE 2007, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E CONJUNTO RESIDENCIAL YUCATAN.
FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N. 4/2007 FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 341, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES

(PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE), LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 74, DE 6 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES (LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), NA LEI FEDERAL N. 8.666/93 (ART. 65), NA LEI FEDERAL N. 14.133/2021 (ART. 190), E NO DECRETO – LEI N. 4.657/1942 (ARTS. 20 E 22), NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA, E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES EXPEDIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20761/2007-46.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N. 4/2007, TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO REFERIDO INSTRUMENTO, REFERENTE A EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ESTAMPADAS NO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO, CONFORME A SEGUIR: 1. EXECUTAR A REFORMA/REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JARDIM FLAMBOYANT, NA ÁREA DELIMITADA PELA AV. MINISTRO JOÃO ARINOS E PELAS RUAS BARÃO DE UBÁ, DA NOGUEIRA E DA PLANÍCIE, NO BAIRRO TIRADENTES, REGIÃO URBANA DO BANDEIRA, CONFORME PROJETO ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO (SISEP).
DO HABITE-SE: A EXPEDIÇÃO DO “HABITE-SE” PARA O EMPREENDIMENTO FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA PRIMEIRA, DESTE TERMO ADITIVO.
ASSINATURAS: EDNEI MARCELO MIGLIOLI, BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E MARIA ROSA MARTINS GOULART.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2025.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO REGULATÓRIO N. 35208/2025-26 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR LUIZ FERNANDO MIRAULT PINTO PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

DISPOSITIVO

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pelo USUÁRIO e no mérito dou **PROVIMENTO**, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade ao USUÁRIO Luiz Fernando Mirault Pinto, pois:

- a. A leitura do hidrômetro está sendo regularmente realizada, não havendo justificativa para a imposição de penalidade.
- b. A Concessionária não cumpriu as normas do Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto de Campo Grande/MS.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa por falta de acesso à leitura do hidrômetro imposta pela Concessionária Águas Guariroba ao USUÁRIO Luiz Fernando Mirault Pinto, no valor total de R\$ 447,76 (quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Campo Grande - MS, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG

DECISÃO NO PROCESSO REGULATÓRIO N. 34572/2025-23 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR SERGIO FELIPE VILAPLANA SENA PARA MANTER A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

DISPOSITIVO

Diante do exposto, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica desta Agência de Regulação, conheço do Recurso Administrativo interposto pelo USUÁRIO e no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade ao usuário Sergio Felipe Vilaplana Sena vez que o usuário confessou que violou o lacre do hidrômetro.

Desta forma, resta demonstrada a irregularidade descrita no artigo 64, inciso XXIII, do Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto de Campo Grande-MS, ou seja, **EXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO DE CORTE NO CAVALETE**.

Determino, portanto, que seja mantida a multa imposta pela Concessionária Águas Guariroba ao USUÁRIO Sergio Felipe Vilaplana Sena, no valor de R\$ 982,16 (novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO N. 38/2025 GSU/DDS/EMHA

A Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – EMHA, por intermédio do presente edital, **TORNA PÚBLICA** a lista dos **DESSCLASSIFICADOS** para o **PROGRAMA RECOMEÇAR MORADIA – VULNERABILIDADE SOCIAL – MICROCEFALIA**, por não atender aos critérios, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO EMHA/GSU/DDS N. 01 n. 8.009 de 1º de agosto de 2025.

NOME:	CPF:
ÁGATHA BEATRIZ	06*.***.**1-06

AIRTON MATHEUS AMORIM ROCHA	08*.***.**1-88
ALZINEIA OLIVEIRA DE SOUZA	01*.***.**1-04
AMANDA PEDROSO DUPRAT	75*.***.**1-53
ANA LUIZA DE ALMEIDA RODRIGUES	01*.***.**1-54
ANA PAULA LUZIA FRANCO BATISTA	03*.***.**1-63
ANDREIA PEREIRA DA SILVA	32*.***.**8-84
ANDRESSA DA SILVA LEMES	05*.***.**1-33
ANDREZA THAYS GIMENEZ ARANDA	04*.***.**1-02
ANELISE ALMEIDA CASTRO DE SIQUEIRA	06*.***.**8-33
ARIADLA PEREIRA ANDREA	04*.***.**1-25
ARIANE DA CRUZ COSTA	00*.***.**1-54
AUGUSTO ESPINOSA OJEDA	04*.***.**1-29
BIANCA LIMA PAREDES	06*.***.**1-58
BRUNA INFRAN DA SILVA	01*.***.**1-06
CAMILLA DA SILVA BARBOZA	07*.***.**1-39
CAMILY GOMES DE ROSAS	07*.***.**1-50
CREUSA SANCHES	58*.***.**1-91
CRISTIANE ARRUDA DOS SANTOS	82*.***.**1-49
DANGELA MELO CÂNDIA	04*.***.**1-23
DÉBORA SANTOS AMARAL	04*.***.**1-12
DILMA BOGADO	04*.***.**1-19
EDER PINHEIRO DE ANDRADE	00*.***.**1-96
EDILEUSA DUARTE MENESES RODRIGUES	01*.***.**1-77
ELIZANGELA ALVES DA SILVA	06*.***.**1-73
ELLEN FERNANDA SILVEIRA DA SILVA	04*.***.**1-11
ERICA TARGINO DE CAMPOS	03*.***.**1-89
ERIKA BEZERRA BARBOSA	06*.***.**1-60
FLAVIANE SOUZA MENDES	05*.***.**1-92
FRANCIELY DE SOUZA EUZÉBIO	06*.***.**1-55
GABRIEL AVELAR GALIANO FERNANDES	04*.***.**1-01
GABRIELY NUNESDASILVA	07*.***.**1-64
GILSON SANTANA DE SOUZA	58*.***.**1-30
GISELLE CRISTHINY ALVES ESCOBAR	07*.***.**1-82
GISLAINE DE PAULA SOUZA	02*.***.**1-73
GLEICIANY KAMILE VARGAS	08*.***.**1-66
HANDREA NATALIA SILVESTRE CABRAL	06*.***.**1-45
INGRID GONÇALVES DA SILVA	08*.***.**1-12
IRENILZA TEREZA LEITE	06*.***.**4-57
ISABELLY YASMIN DOS SANTOS SOQUERE	04*.***.**1-26
JANDERSON SOARES	04*.***.**1-80
JÉSSICA ALVES CARNEIRO	03*.***.**1-00
JOÃO VICTOR DE FRANÇA MARQUES	09*.***.**1-70
JOSENIL SIQUEIRA PEREIRA	17*.***.**1-68
JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	02*.***.**1-06
KAMILA DA SILVA ALVES	03*.***.**1-99
KAMILA MOREIRA DE SOUZA	02*.***.**1-79
KAMILA ROBERTO GAUBER	06*.***.**1-33
KARINA TAYNARA DA SILVA BARBOSA	04*.***.**1-77
KAROLINNE OLIVEIRA DO PRADO	05*.***.**1-20
KATIA REGINA QUADROS COSTA	02*.***.**1-44
KETELLEN MAILZA DE ARAÚJO CAMPOS	07*.***.**1-09
LETICIA ALENCAR DE OLIVEIRA	04*.***.**1-93
LIANDRA ADRYELLE DE MELO NOGUEIRA	05*.***.**1-94
LILIANE DA SILVA ALENCAR	02*.***.**2-26
LISANDRA LOPES DE LIMA	02*.***.**1-45
LORENA GOMES BENITES	02*.***.**1-69
LUANA ALVES PEIXOTO CARDOSO	06*.***.**1-22
LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA	00*.***.**1-20
LUCIANO RAMOS	00*.***.**1-46
LUCIENE DE SOUZA MACIEL	89*.***.**1-25
LUCIMARA COATA	32*.***.**1-91
MARCELA ISAC MARILIA	00*.***.**1-10
MARCILENE BERTIOL FERNANDES	08*.***.**9-60
MARIA EDUARDA ARAUJO DE ARRUDA	07*.***.**1-16
MARIA SIMONE DE ALENCAR	27*.***.**8-47
MARIA VIANA IFRAN	98*.***.**1-68
MARIANA YOUSELET MILANO TORRES	70*.***.**2-95
MARILEI APARECIDA DE FRANÇA	10*.***.**8-73

MARLI MANDU LADEIA	63*.***.**1-53
MARY LUCIENE BERNAL MEDINA	00*.***.**1-28
MAYLA LORANY ALES DE QUADROS	08*.***.**1-89
MONICA APARECIDA DE MIRANDA BARBOZA	04*.***.**1-30
MORGANA SANTOS FRANÇA	10*.***.**1-42
NATALIA GOMES BENICIO ROSA	05*.***.**1-78
NELSON PEREIRA DE SOUZA	01*.***.**1-08
NILZA VERA	04*.***.**1-82
PÂMELLA CARLA LIMA CAVALCANTE	00*.***.**1-06
PATRICIA GOMES NASCIMENTO CASTANHEIRA	05*.***.**1-25
PIETRA LUANA FREITAS FRANCO	05*.***.**1-38
PRISCILA EPITÁCIO	05*.***.**4-56
PRISCILA FLÁVIO GUIMARÃES DA SILVA	99*.***.**1-49
QUEMARA DIVAINE LEANDRO	02*.***.**1-64
RAFAELLA LIMA SOARES	06*.***.**1-84
RAYANE BARBOSA FERNANDES	07*.***.**1-63
RELINDES BONAVIGO	04*.***.**9-86
ROBERT WAGNER SOARES CASTELO	03*.***.**1-30
RONYSON DA SILVA SANTOS	04*.***.**1-83
ROSEMEIRE GREGORIO SAMPAIO	55*.***.**1-49
SAMARA CAVALHEIRO VILHALVA	06*.***.**1-59
SHUELLEN ORMINDA EGUES FERNANDES	02*.***.**1-04
SOLANGE FLORES CARDOSO	00*.***.**1-70
SORRAYLA LUANI VIEIRA LOPES	06*.***.**1-04
STEFHANI FERREIRA VILALBA	10*.***.**1-01
TATIANE GOMES DE CARVALHO	05*.***.**1-64
THAYRINE ALVES MEDEIROS ACUNHA	08*.***.**1-39
THAYZA KETHLYN DA SILVA	03*.***.**1-70
VANESSA ARAUJO RODRIGUES	05*.***.**1-01
VANESSA FERMOW	21*.***.**8-51
VANESSA GONÇALVES FRANCISCO MORINIGO	05*.***.**1-46
VITORIA CAROLINA CORTES DE FREITAS	03*.***.**1-62
VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA	03*.***.**1-13
WENDEL MOREIRA NAZARETI	04*.***.**1-43
WILBERTO COSTA MICHELS	26*.***.**8-60
ZAQUEU CASIMIRO NEVES	60*.***.**1-53

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

EDITAL DE BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS N. 39/2025 GSU/DDS/EMHA

A Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – EMHA, por intermédio do presente edital, **TORNA PÚBLICA** a lista dos **BENEFICIADOS** para o **PROGRAMA RECOMEÇAR MORADIA – VULNERABILIDADE SOCIAL – MICROCEFALIA**, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO EMHA/GSU/DDS N. 01 n. 8.009 de 1º de agosto de 2025.

NOME:	CPF:
CLESILVA CUSTÓDIO DE LIMA	98*.***.**1-87
DEBORA CROSTINA DIAS	09*.***.**1-57
GEISE TAVEIRA	93*.***.**1-91
GESSICA DIAS CAMARGO	05*.***.**1-84
GISELE BOTELHO HANCIO EVANGELISTA	00*.***.**1-65
JÉSSICA CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA	02*.***.**1-43
LEILA SERVIM DOS SANTOS	01*.***.**1-51
LUDYMILA DA SILVA ARANTE	03*.***.**1-05
MARCIA TEIXEIRA DA SILVA	88*.***.**1-34
MARIA TRINDADE DA SILVA	85*.***.**1-34
MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	02*.***.**1-60
NILZA GOMES ROCHA	00*.***.**1-01
PÂMELA MARIA MEDEIROS BIALVO	06*.***.**1-50
PATRICIA TATIANE BORGES FIGUEIREDO	03*.***.**1-05
ROSIMEIRE DOS SANTOS	87*.***.**1-20
SIMONE DA SILVA LEITE	02*.***.**1-61
TAILINE GIMENES OJEDA	05*.***.**1-37
TATIANA ARÉCO	06*.***.**1-09

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.076, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO “PE” n. 2.811, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso V, do art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR os membros titulares e suplentes abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG)**, com fulcro nos artigos 109 a 112, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, para o período de 30 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2029.

Representação	Titular	Suplente
Secretaria Municipal da Fazenda	Moysés Almeida Victorio	-
Controladoria-Geral do Município	Ana Cristina Príncipe do Nascimento	Luciana Bitencourt Coimbra Daige
Diretor-Presidente do IMPCG	Marcos César Malaquias Tabosa	-
Diretor-Executivo de Benefícios Previdenciários	Luis Lima Shirata	-
Gestora de Recursos Financeiros do IMPCG	Elza Pereira da Silva	-
Segurado do Poder Legislativo	Lindiane Zotti dos Santos	Gabriela de Medeiros
Servidor efetivo do IMPCG	Camila Rufino de Souza	-
Aposentados IMPCG	Idimé Moura de Castro	-
Sindicato Campo-Grandense dos Profissionais da Educação Pública (ACP)	Josefa dos Santos Silva	Flavio Peixoto de Moura
Sindicato dos Servidores e Funcionários Municipais de Campo Grande (SISEM)	José Itamar de Almeida	Igor Matheus de Oliveira de Andrade
Sindicato dos Trabalhadores no Serviço de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Campo Grande (SINDAFIS)	Jaqueline Tessari Brito	Neri José Bamberg Kaspary
Sindicato dos Odontologistas de Mato Grosso do Sul (SIOMS)	Jader Vasconcelos	Arethusa Boico Ramos
Sindicato dos Médicos de Mato Grosso do Sul (SINMED/MS)	Rosimeire Fernandes Arias	Leandro Tortoza Rodrigues de Farias
Sindicato dos Guardas Municipais de Campo Grande/MS (SINDGM/CG)	Silas Silva de Araújo	-
Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul (SINDARQ/MS)	Horácio Almeida Liberato	-
Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Enfermagem do Município de Campo Grande (SINTE/PMCG)	Ângelo Evaldo Macedo	-

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.835, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 3.215, de 30 de dezembro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.768, de 2 de janeiro de 2025, que autorizou à cedência da servidora GIOVANA REGINA BARBOZA, matrícula n. 380808/02, para a Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado - MS, com efeito a contar de 1º de outubro de 2025 (Processo n. 6554/2025-87).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.836, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 748, de 24 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.839, de 24 de fevereiro de 2025, que autorizou à cedência do servidor IDROALDO MARIANO DE PAULA, matrícula n. 143278/03, para a Câmara Municipal

de Campo Grande, com efeito a contar de 1º de outubro de 2025, por motivo de aposentadoria (Processo n. 5152/2025-65).

CAMPO GRANDE-MS, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.837, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR WALDEMAR OVIEDO AGUERO, para compor como titular, o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, em conformidade com a Lei n. 6.437, de 14 de abril de 2020, como representante da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, em substituição à conselheira Ligia Coinete Monteiro Faustino, e completar mandato até 20 de agosto de 2026 (Processo n. 53351/2025-80).

CAMPO GRANDE-MS, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.111, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEGES n. 34, de 4 de janeiro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.110, de 9 de janeiro de 2018, que averbou, para fim de aposentadoria, tempo de serviço/contribuição da servidora ABADIA AUXILIADORA DE MORAES, matrícula n. 397643/02 (Processo n. 39812/2025-10).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.112, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ELZHILENE DE SOUZA TORRES ROMERO, matrícula n. 380481/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 715 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Município de Corumbá, como Profissional de Educação – Professor, no período de 3/4/2008 a 18/3/2010, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 39202/2025-16).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.113, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ELZHILENE DE SOUZA TORRES ROMERO, matrícula n. 380481/06, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3.670 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Município de Corumbá, como Profissional de Educação – Professor, no período de 17/3/1998 a 2/4/2008, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 39202/2025-16).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.114, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor PAULO CESAR GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 392646/02,

ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 439 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 36067/2025-49):

a) 439 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, nos períodos de:

- 1) 142 dias, no período de 19/2/2015 a 10/7/2015;
- 2) 150 dias, no período de 28/7/2005 a 24/12/2015;
- 3) 138 dias, no período de 22/2/2016 a 8/7/2016;
- 4) 9 dias, no período de 26/7/2016 a 3/8/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.115, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora VALERIA CRISTINA PEREIRA, matrícula n. 356077/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 470 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 36127/2025-23):

a) 470 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, nos períodos de:

- 1) 30 dias, no período de 17/8/1994 a 15/9/1994;
- 2) 107 dias, no período de 16/7/1994 a 31/12/1994;
- 3) 18 dias, no período de 26/2/1997 a 15/3/1997;
- 4) 315 dias, no período de 4/2/1998 a 15/12/1998.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.116, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora PATRICIA APARECIDA DA SILVA CORREA LEGAL, matrícula n. 371529/16, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.277 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 38059/2025-37):

- a) 26 dias, prestados a Bari Modas Limitada, no período de 1º/7/1993 a 26/7/1993;
- b) 1.521 dias, prestados à Saturnina Corvalan, como Auxiliar de Sala, no período de 1º/6/1997 a 30/7/2001;
- c) 730 dias, prestados a Centro Omega de Ensino Ltda., como Professora, no período de 1º/2/2002 a 31/1/2004.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.117, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora PATRICIA APARECIDA DA SILVA CORREA LEGAL, matrícula n. 371529/16, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.375 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 38059/2025-37):

a) 1.375 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, nos períodos de:

- 1) 158 dias, no período de 2/2/2004 a 8/7/2004;
- 2) 150 dias, no período de 26/7/2004 a 22/12/2004;
- 3) 157 dias, no período de 2/2/2005 a 8/7/2005;

4) 151 dias, no período de 26/7/2005 a 23/12/2005;

5) 152 dias, no período de 6/2/2006 a 7/7/2006;

2) 151 dias, no período de 25/7/2006 a 22/12/2006;

3) 157 dias, no período de 1º/2/2007 a 7/7/2007;

4) 151 dias, no período de 24/7/2007 a 21/12/2007;

5) 148 dias, no período de 7/2/2008 a 3/7/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.118, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora MARIA OLIVIA FERNANDES, matrícula n. 348856/12, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.247 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, ficando sem efeito a Resolução “PE” SEMADI n. 1.770, de 10 de julho de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.985, de 11 de julho de 2025, conforme especificações abaixo (Processo n. 27972/2025-16):

a) 301 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, nos períodos de:

- 1) 111 dias, no período de 11/9/2000 a 30/12/2000;
- 2) 153 dias, no período de 1º/8/2003 a 31/12/2003;
- 3) 37 dias, no período de 2/2/2004 a 9/3/2004.

b) 946 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, nos períodos de:

- 1) 180 dias, no período de 2/2/2005 a 9/7/2005;
- 2) 152 dias, no período de 26/7/2005 a 24/12/2005;
- 3) 56 dias, no período de 6/2/2006 a 2/4/2006;
- 4) 97 dias, no período de 3/4/2006 a 8/7/2006;
- 5) 152 dias, no período de 25/7/2006 a 23/12/2006;
- 6) 157 dias, no período de 1º/2/2007 a 7/7/2007;

7) 152 dias, no período de 24/7/2007 a 22/12/2007.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.119, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora DEBORA HELENA RIBAS DA CRUZ, matrícula n. 352667/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.088 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 37777/2025-96):

- a) 239 dias, prestados a Carvalho & Tubero Ltda., como Professora, no período 15/1/1988 a 9/9/1988;
- b) 330 dias, prestados à Fundação Olivia Pereira de Souza, como Professora, no período de 1º/2/1991 a 28/12/1991;
- c) 519 dias, prestados à Clarinda K Higa Gargioni, como Professora, nos seguintes períodos:

- 1) 305 dias, no período de 1º/8/1998 a 1º/6/1999;
- 2) 214 dias, no período de 1º/8/1999 a 1º/3/2000.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.120, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora SELMA PERES CARNEIRO BAIRROS, matrícula n. 385017/01, ocupante do cargo de

Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.939 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 38150/2025-52):

- a) 699 dias, prestados à Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul, como Serviços Gerais, no período de 1º/8/1992 a 30/6/1994;
- b) 244 dias, prestados a Enver Merege Filho, como Secretária, no período de 1º/12/1994 a 1º/8/1995;
- c) 1.996 dias, prestados como Secretária, no período de 2/8/1995 a 19/1/2001.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.121, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora JOCELI RIGO, matrícula n. 390061/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 4.106 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 37445/2025-10):

- a) 4.106 dias, prestados ao Colégio Almirante Tamandaré Ltda., como Professora, nos seguintes períodos:
- 1) 2.618 dias, no período de 1º/4/1999 a 31/5/2006;
- 2) 1.488 dias, no período de 1º/2/2007 a 27/2/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.122, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora JOCELI RIGO, matrícula n. 390061/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 524 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 37445/2025-10):

- a) 180 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, nos períodos de:
- 1) 90 dias, no período de 1º/2/1996 a 30/4/1996;
- 2) 30 dias, no período de 3/5/1996 a 1º/6/1996;
- 3) 30 dias, no período de 2/6/1996 a 1º/7/1996;
- 4) 30 dias, no período de 10/7/1996 a 8/8/1996.
- b) 344 dias, prestados ao Município de São José do Cedro, como Auxiliar de Ensino/Professor, nos períodos de:
- 1) 15 dias, no período de 11/4/1994 a 25/4/1994;
- 2) 329 dias, no período de 6/2/1995 a 31/12/1995.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.123, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora SÔNIA APARECIDA LINS DE QUEIROZ, matrícula n. 355615/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.438 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 36149/2025-93):

- a) 983 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, nos períodos de:
- 1) 333 dias, no período de 1º/2/1999 a 30/12/1999;
- 2) 324 dias, no período de 11/2/2000 a 30/12/2000;

- 3) 326 dias, no período de 1º/2/2001 a 23/12/2001.

- b) 1.455 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, nos períodos de:

- 1) 15 dias, no período de 1º/7/1993 a 15/7/1993;
- 2) 251 dias, no período de 25/4/1994 a 31/12/1994;
- 3) 266 dias, no período de 10/4/1995 a 31/12/1995;
- 4) 77 dias, no período de 1º/2/1996 a 17/4/1996;
- 5) 197 dias, no período de 18/6/1996 a 31/12/1996;
- 6) 332 dias, no período de 3/2/1997 a 31/12/1997;
- 7) 317 dias, no período de 2/2/1998 a 15/12/1998.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.124, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora SÔNIA APARECIDA LINS DE QUEIROZ, matrícula n. 355615/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.345 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 36149/2025-93):

- a) 767 dias, prestados ao Instituto de Reabilitação Integrada S. S., no período de 26/10/1987 a 30/11/1989;
- b) 578 dias, prestados à Maria de Jesus Paiva Santos, como Auxiliar de Fisioterapia, no período de 1º/6/1990 a 30/12/1991.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.125, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora SÔNIA APARECIDA LINS DE QUEIROZ, matrícula n. 355615/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.061 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 36149/2025-93):

- a) 1.061 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor convocado, nos períodos de:
- 1) 151 dias, no período de 15/7/2002 a 12/12/2002;
- 2) 159 dias, no período de 5/2/2003 a 13/7/2003;
- 3) 138 dias, no período de 28/7/2003 a 12/12/2003;
- 4) 166 dias, no período de 2/2/2004 a 16/7/2004;
- 5) 144 dias, no período de 26/7/2004 a 13/12/2004;
- 6) 158 dias, no período de 1º/2/2005 a 8/7/2005;
- 7) 145 dias, no período de 25/7/2005 a 16/12/2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor CARLOS ALBERTO SANAVRIA DOS SANTOS, matrícula n. 387679/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0810435-48.2023.8.12.0110 (Processo n. 1603/2025-95):

ONDE CONSTOU: “..., com efeito a partir da data de publicação...”

PASSE A CONSTAR: “..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020...”

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO “PE” CGM N. 76, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 249, parágrafo único, da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar de 13 de outubro de 2025, o prazo para a Comissão de Sindicância Administrativa, designada através da Resolução “PE” CGM n. 70, de 14 de agosto de 2025, devidamente publicada no DIOGRANDE n. 8.025, de 15 de agosto de 2025, para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referente ao Processo SEI n. 043064/2025-61.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ELTON DIONE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 341 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 258, §1º do art. 259, 260 e 263 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, combinado com Decreto 13.839, de 2 de abril de 2019, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, tendo por objeto a apuração de irregularidades funcionais cometida pelo servidor de matrícula n. 432959/01 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social e;

DESIGNAR servidores Lucas Henrique de Almeida, matrícula n. 387584/01, Marciana Marques Araújo Dias, matrícula n. 258105/04 e Michel Barbosa da Silva, matrícula 387608/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 62553/2025-97, estabelecendo prazo de noventa dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 342, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:
DESIGNAR os servidores Wander Huiltton Cavalheiro, matrícula 385842/01, Edi Marley Gabriel Oliveira Dias, matrícula 387456/01 e Nelis Vieira Ribeiro, matrícula n. 387535/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 62504/2025-81; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 343, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:
DESIGNAR os servidores Wander Huiltton Cavalheiro, matrícula 385842/01, Edi Marley Gabriel Oliveira Dias, matrícula 387456/01 e Nelis Vieira Ribeiro, matrícula n. 387535/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 62505/2025-44; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 344, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:
DESIGNAR os servidores Wander Huiltton Cavalheiro, matrícula 385842/01, Edi Marley Gabriel Oliveira Dias, matrícula 387456/01 e Nelis Vieira Ribeiro, matrícula n. 387535/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 62506/2025-15; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.554, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

RETIFICAR a Resolução “PE” SEMED n. 460, de 31 de março de 2025, publicada no Diogrande n. 7.880, de 1º de abril de 2025, pela qual foi autorizada a prorrogação de readaptação provisória para a servidora **LILIA ROSENEI DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula n. 217646, vínculo 6, cargo de Professor, PH3, classe “E”, lotada na Escola Municipal João Nepomuceno, código de lotação n. 0093002600, de modo que, passe a constar “pelo período de 103 dias, em prorrogação, a contar de 21 de janeiro de 2025 a 3 de maio de 2025”, conforme Boletim Médico Pericial n. 635500. (Processo n. 28766/2023-73).

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE OUTUBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.555, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 3 de fevereiro de 2025 a 1º de agosto de 2025, a servidora **EVA OLIVA ESCOBAR MANGELO**, matrícula n. 382675, vínculo 1, REF01, classe “D”, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Escola Municipal Santos Dumont, código de lotação n. 0093204000, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 44751/2024-98.

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE OUTUBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.556, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 10 dias, em prorrogação, a contar de 28 de julho de 2025 a 6 de agosto de 2025, o servidor **MARCOS VINICIO PINA PINTO**, matrícula n. 387790, vínculo 3, cargo de Professor, PH2, classe “D”, lotado na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Ivone Calarge Zahran, código de lotação n. 0091101300, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 82349/2023-11.

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE OUTUBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.557, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 21 de fevereiro de 2025 a 19 de agosto de 2025, a servidora **SOLANGE DOS SANTOS CALADO**, matrícula n. 374962, vínculo 11, REF13, classe “D”, cargo de Recreador, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Mary Sadalla Saad, código de lotação n. 0091103900, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 47472/2024-31.

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE OUTUBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.558, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a servidora **DANIELLI APARECIDA DA SILVA**, matrícula n. 391259, **GESTOR DE CONTRATO**, e **LORECI CARESIA**, matrícula n. 417458, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo n. 28102/2025-56, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 216/2024, ata de registro de preços n. 2/2025, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE OUTUBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.559, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor **VALTENCIR DO NASCIMENTO**, matrícula n. 392480, **FISCAL DE CONTRATO**, e **ANDRE LUIZ ALVES PEREIRA**, matrícula n. 383566, para

substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 28102/2025-56, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 216/2024, ata de registro de preços n. 2/2025, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE OUTUBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 205, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR as servidoras **ALESSANDRA ROSSI CACERES MENDONÇA** matrícula n. **384686/02**, **KELLY SATIKO HARASAKI** matrícula n. **393700/01** e **VANESSA DUARTE** matrícula n. **413365/01**, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades constantes no Processo de Sindicância Administrativa n. **35701/2025-18**, estabelecendo o prazo de trinta dias úteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 206, DE DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, o servidor **Mateus Garcia Nunes**, matricula 406304, para compor como membro Suplente no Núcleo de Educação Permanente, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – NEP-CG/SAS, em substituição a **Gisele dos Santos** matricula 408208, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



PORTARIA “PE” AGETEC nº 69, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010 e no Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023, em atendimento às disposições da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

DESIGNAR, em caráter permanente, os servidores públicos municipais lotados nesta AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO, conforme especificações abaixo, para atuarem na fase preparatória dos procedimentos administrativos relacionados à contratação de serviços ou aquisição de bens regidos pela Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com efeito a contar de 03 de outubro de 2025:

Matrícula	Servidor
421062	Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
404807	Rodrigo Lauletta Pereira
384476	Roberto Augusto Roque dos Santos
385568	Luciana Cristina Rockenbach
434575	Ayrton Rodrigues
436304	Lívia Medeiros Maksoud Freire de Souza
381794	João Pedro Lopes Ossuna Junior
377747	Geovana Prado Vicente de Almeida
389350	Luciana Amaral de Carvalho
435690	Kevin Carneiro Martins
380409	Wanessa Claudino Teixeira
380303	Ana Cristina Leiria Teodoro
417852	Jhenifer Lawany Silva Pereira
383801	Jader Vieira Boeira
386158	Elaine Priscila Farias Rodrigues
388525	Gustavo Pereira Soares
419602	Mayara Rondon da Silva
382005	Elói Nass
393018	Rafael Pereira da Silva
382670	Júlio Cesar Andrade Melo
403979	Willian Trajano Rezende de Souza
391498	Valdirene dos Santos Alegre

403442	Nathalia Aguilar de Andrade Macedo
393183	Arilson Wagner de Oliveira
415627	Patrícia Maria de Resende Sant’Anna
405777	Luis Cezar Ribeiro
405130	Jorge Henrique Lapa dos Santos
422080	Alan Francisco dos Santos
396010	Flávio Márcio Gonçalves
425462	Vanderlei de Oliveira Gimenes
432395	Anderson Olavo Lopes dos Santos
432353	Thayná Chagas da Silva
436383	Cristine de Almeida Pilger
436453	Andressa Santos da Silva
388459	David Alves da Silva
411761	Willian Yugo Kokubu

Campo Grande – MS, 03 de outubro de 2025.

LEANDRO ELIAS BASMAGE PINHEIRO MACHADO
Diretor-Presidente da Agência Municipal
de Tecnologia da Informação e Inovação



AVISO DE ALTERAÇÃO (ITEM: AMPLA CONCORRÊNCIA)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 075/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000769/2025-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CARACTERIZADOS COMO VIATURA
REQUISITANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDES
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 09/10/2025
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 09/10/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 62FB4AC1EDFF751EC4B2746A704A6E74A6C4A71C
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250107075
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/75#top>
Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO WALDIRENE MIÉ KOHATA FRANÇA
Gerente de Processamento das Licitações Pregoeira
e Contratações Diretas

AVISO DE LICITAÇÃO (ITENS: AMPLA CONCORRÊNCIA)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 085/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006377/2025-39
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – REMUS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 17/10/2025
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 17/10/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 50B10444C9DAD8BF676D2D384AD01C17F4841728
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250207085
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/85#top>
Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006960/2025-40
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC.**
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 039/2025**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem **10.5** e **10.6** do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada de forma eletrônica, encaminhada no e-mail que o fornecedor disponibilizou no Certificado de Registro Cadastral - CRC. A falta da assinatura poderá acarretar em sanções previstas em edital, (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535).
Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007.506/2025-14
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CHÁ E AÇÚCAR), VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC.**
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 040/2025**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem **10.5** e **10.6** do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada de forma eletrônica, encaminhada no e-mail que o fornecedor disponibilizou no Certificado de Registro Cadastral - CRC. A falta da assinatura poderá acarretar em sanções previstas em edital, (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535).
Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DELIBERAÇÃO N. 01/COMITÊ GESTOR DO FAE/2025.

O **COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 327, de 23 de julho de 2018, e suas alterações, e após deliberação na **37ª** Sessão Ordinária, realizada em **05 de junho de 2025**, resolve:

DELIBERA:

A substituição de membros do Comitê Gestor do FAE (representante do poder público municipal e um representante da sociedade civil), conforme destacado abaixo:

Poder Público Municipal: **Carlos Renato Amarilha de Barros (Secult)** em substituição a Mirthes Williams Generoso Sffair (SECTUR), como suplente.

Sociedade Civil Organizada: **Arthur Rodrigo Touro Cavaleiro (SESC/MS)** em substituição a Geovany Rafael Bisol (UNIGRAN), como suplente.

Destacamos ainda, a necessidade de substituição do Presidente do Comitê Gestor do FAE, ao considerar o regimento interno do referido comitê, Decreto n. 14.833/2021, o qual dispõe que “o representante legal do órgão gestor de esporte e lazer, previsto no § 2º, artigo 19 da Lei Complementar n. 327, de 23 de julho de 2018, o qual presidirá o Comitê do Fundo”. Desta forma:

Presidente do Comitê Gestor do FAE: **Sandro Trindade Benites (FUNESP)** em substituição a Maicon Luiz Mommad (FUNESP).

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2025.

Sandro Trindade Benites
Diretor Presidente-FUNESP
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Esporte e Lazer /3º Mandato

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 36/2025
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações de Trânsito

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI II/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI II cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de “NÃO PROVIDO”, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI II/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de “PROVIDO”, a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI II, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 03 de outubro 2025.

Lucas Santos Silva
Presidente da JARI II

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 36/2025.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
FXS9G43	052452/2025-53	REN0713760-74550	NAO PROVIDO
FXS9G43	052453/2025-16	REN0713691-74550	NAO PROVIDO
HRN6609	055445/2025-02	GT00061673-60681	NAO PROVIDO
HSC2B08	055269/2025-73	MV00340209-74630	NAO CONHECIMENTO
HSC2B08	055270/2025-52	LEN0130167-74550	NAO CONHECIMENTO
HSC2B08	055271/2025-15	MV00336532-74550	NAO CONHECIMENTO
HTA7628	055125/2025-53	MA00163521-60503	NAO PROVIDO
HTJ4419	055707/2025-49	GT00068542-76332	NAO PROVIDO
HTP1G07	055115/2025-08	GT00075338-51851	NAO PROVIDO
NSD9A82	055237/2025-87	MA00164154-60503	NAO PROVIDO
OOP7918	055208/2025-89	NQ00209406-60501	NAO PROVIDO
QAH9070	054972/2025-64	LEN0140275-74710	NAO CONHECIMENTO
QAQ8I46	055074/2025-14	LEN0144462-74550	NAO PROVIDO
QAQ8I46	055075/2025-87	LEN0144643-74710	NAO PROVIDO
QAQ8I46	055077/2025-11	LEN0145214-74710	NAO PROVIDO
QAQ8I46	055078/2025-75	LEN0144174-74550	NAO PROVIDO

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

Republica-se por constar incorreção no original publicado no DIOGRANDE N. 8.074, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

PAUTA DE JULGAMENTO N. 039/2025

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 01 do mês de outubro de 2025, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **45613/2019-22**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46581
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **40153/2019-37**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46173
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **40045/2019-64**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46268
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **40051/2019-67**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46269
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **40040/2019-41**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46267
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **40023/2019-21**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46263
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **38637/2019-71**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46018
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **38640/2019-85**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46019
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **38269/2019-42**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46015
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **37931/2019-92**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46051
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de chegada no terminal.

PROCESSO: **38094/2019-37**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46126
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias.

PROCESSO: **38103/2019-26**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46131
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias.

PROCESSO: **38107/2019-87**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46132
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias.

PROCESSO: **38124/2019-04**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46058
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de chegada no terminal.

PROCESSO: **38137/2019-48**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46062
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **39586/2019-77**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46149
RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias.

PROCESSO: **38142/2019-88**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 46064
RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de chegada no terminal.

PROCESSO: **39865/2019-31**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46351
RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **38126/2019-21**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46059
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de saída no terminal.

PROCESSO: **38160/2019-60**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45767
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Ausência de veículo articulado nas tabelas exigidas pela AGETRAN.

PROCESSO: **35427/2019-11**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45107
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Ausência de veículo articulado nas tabelas exigidas pela AGETRAN.

CAMPO GRANDE/MS, 29 de setembro de 2025.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.426, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Gilberto Ribeiro Gonçalves.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Gilberto Ribeiro Gonçalves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de outubro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.427, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Rosinei Adolfo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Rosinei Adolfo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de outubro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.428, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Wanderson de Paula Sabino.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Wanderson de Paula Sabino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de outubro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.817

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) PRINSCK ROSA ALBUQUERQUE DIAS, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 1º de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 1º de outubro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.818

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) RODRIGO RODRIGUES BARBOSA, ocupante do cargo em comissão de Ouvidor, Símbolo DS 202, a partir de 1º de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.819

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER promoção horizontal aos servidores efetivos abaixo relacionados, de acordo com o art. 22 da Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	PADRÃO/ NÍVEL:	A PARTIR DE:
CARLOS HENRIQUE CORREA DE SOUZA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	40-IV	02.10.2025
CRISTIANE DE ALMEIDA NEVES XAVIER	ANALISTA ADMINISTRATIVO	40-IV	30.10.2025
EVERTON FUJIKAWA DE PAULA	CONTADOR	40-IV	02.10.2025
GRAZIELA DE OLIVEIRA COPPES FURTADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	30-IV	30.10.2025
ISMAEL DOMINGUEZ BRAGA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	30-IV	30.10.2025

JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO	40-IV	30.10.2025
LINDIANE ZOTTI DOS SANTOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	40-IV	30.10.2025
SILVIO VALDETE LOPES MARQUES	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	40-IV	03.10.2025
TAHAN DE FREITAS HAJJ	ANALISTA LEGISLATIVO	40-IV	02.10.2025

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.845

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **GABRIEL FRANCO VIEIRA**, matrícula n. 107, no dia 17 de outubro de 2025, em virtude de doação de sangue, com fulcro no art. 179, incisos IV e V, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 30 de setembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.846

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **JANE CANDIDA ALMEIDA**, matrícula n. 78, no dia 03 de outubro de 2025, em virtude de doação de sangue, com fulcro no art. 179, incisos IV e V, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 01 de outubro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.847

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **JESSICA SILVA DOS SANTOS OCAMPOS**, matrícula n. 15283, em prorrogação, por 60 (sessenta) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 13.01.2026 a 13.03.2026, com fulcro no art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.848

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **SIDINEIA PIRES RODRIGUES**, matrícula n. 13016, por 184 (cento e oitenta e quatro) dias, no período de 01.08.2025 a 31.01.2026, de acordo com o laudo médico pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 1º de outubro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.849

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **JULIANA VILALBA MONTEIRO**, matrícula n. 11346, por 10 (dez) dias, no período de 12.09.2025 a 21.09.2025 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Administração e Inovação – SEMADI.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 1º de outubro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.850

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **CARLOS HENRIQUE CORREA DE SOUZA** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 10 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.851

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **INGRID NATANI DA SILVA SANTANA** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 05 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.852

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **LUIZ VINICIUS FERREIRA CORDEIRO**, matrícula n. 14352, por 15 (quinze) dias, no período de 08.09.2025 a 22.09.2025 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Administração e Inovação – SEMADI.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.853

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula n. 39, em prorrogação, por 30 (trinta) dias, no período de 19.09.2025 a 18.10.2025 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Administração e Inovação – SEMADI.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.854

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 78, *caput*, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	A PARTIR:	PERCENTUAL TEMPO DE SERVIÇO ATUAL:
CAETANO PORTO DE ALMEIDA SANTOS	ANALISTA LEGISLATIVO	11.10.2025	5%
HENRY DELMONDES ARECO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	11.10.2025	5%
LEONARDO BOSCO DE MATOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	11.10.2025	5%
SILVANA BICUDO PIGNATARO DELGADO	ANALISTA LEGISLATIVO	11.10.2025	5%
SIMONE KEICO UTINOI HYOSHIDA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	11.10.2025	5%

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O **Grupo Universalista Samaritanos de Jesus** convoca os seus associados para participar da Assembleia Geral de Eleição e Posse, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2025 às 19:00hs, na rua Souto Maior nº 74 no Bairro Tijuca I em Campo Grande MS.

REQUERIMENTO

RAIZEN S.A torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA INSTALAÇÃO - AMPLIAÇÃO** para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL CARBURANTE, BIODISSEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NÃO REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (T.R.R.)** localizada à **RUA 98, Nº 302, BAIRRO NOVA CAMPO GRANDE** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

REDE CICO BATERIAS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Operação – Renovação** para atividade de **Comercio atacadista de produtos**

Perigoso, químicos e/ou combustíveis. Localizada à **Av. Guaicurus, 1154, Jardim Itamaracá** no município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO

HOSPITAL VETSAÚDE LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** com validade de 48 **MESES** a contar de 10/09/2025, para atividade de **HOSPITAL VETERINÁRIO, COM ÁREA TOTAL ATÉ 10.000 m²** localizada à **RUA TAPAJÓS Nº 83, AUTONOMISTA,** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

WALDEVINO JOSE DE AMORIM torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **REGULARIZAÇÃO LP/LI/LO** para atividade de **COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA OU ELÉTRICA DE MOTOS,** localizada à **AV. MASCARENHAS DE MORAES, 1933 - BAIRRO MONTE CASTELO** no município de Campo Grande –MS.